



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.212, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2025-2027."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.683, de 20 de setembro de 2022, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2.116/2025, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2025/2027:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Maria Flávia Zanchetta, matrícula nº. 28.584;
Suplente: Luana Maryellen Muniz Marques, matrícula nº 28.153.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Camila Cyrne dos Santos, matrícula nº. 25.630;
Suplente: Ana Carolina Muri Simões Stringari, matrícula nº. 28.566.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Beatriz Lima Fernandes, matrícula nº 28.521;
Suplente: Ana Maria Fiorelli Ramos Vieira, matrícula nº 5.969.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular : André José Procópio de Arruda, matrícula n.º 28.497;
Suplente: Marina de Campos Larcher Sales, matrícula nº. 25.208.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Felipe Gomes Oliveira, matrícula nº. 7.972;
Suplente: Karina Fernandes Jerônimo, matrícula nº 7.980.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Robson Alves Martim, matrícula nº 28.536;
Suplente: Alexandre Barroqueiro de Carvalho, matrícula nº. 26.957.

VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular: Adbailson Wellington Moreira dos Santos, matrícula nº 398;
Suplente: Eduardo Mariz Farina, matrícula nº 399.

VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular: Marcos Fernandes Alves, RG nº 20.920.530;
Suplente: Yuri Costa Bellato, RG nº 46.358.769-8.

Titular: Mario Paulo Garcia, RG nº 02.178.078;
Suplente: Idésio Hideru Kashiura, RG nº 14.753.665.

IX - Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular: Sandra Abril, RG nº 19.113.981-6;
Suplente: José Alencar Galvão, RG nº 7.647.035-0.

X - Representantes da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:

Titular: Josinaldo Gomes da Silva, RG nº 33.598.839-8;
Suplente: Murilo Salvi, RG nº 23.138.465-8.

XI - Representantes do Segmento de Atividades Náuticas no Município:

Titular: Armando Salles, RG nº 375835 MAER;
Suplente: Almir da Silva Cruz, RG nº 20.929.229-5.

XII - Representantes do Segmento de Transportes no Município:

Titular: Juliano Alves dos Santos, RG nº 22.799.757-8;
Suplente: Aguinaldo Braslavski, RG nº 16.596.762.

XIII - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular: Pedro Hirochi Toyota, RG nº 14.488.076;
Suplente: Arina Polydoro Moreira, RG nº 41.683.870-4.

XIV - Representantes do Segmento de Shoppings:

a) Serramar Shopping:



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: Glaucia Barbosa Acciarito, RG nº 42.341.436-X;
Suplente: Raiane Carla de Souza, RG nº 46.671.297-2.

b) Caraguá Praia Shopping:

Titular: Edna Barbosa Sues Domingues da Costa, RG nº 9.784.553-X;
Suplente: Regina Nunes dos Santos, RG nº 24.387.995-7.

XV - Representantes do Turismo de Base Comunitária - TBC:

a) Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha MAPEC:

Titular: José Luiz Alves, RG nº 20.609.311-1;
Suplente: Davi Moreira da Silva, RG nº 27.717.455-7.

XVI - Representantes do Segmento de Receptivo Turístico e Guia de Turismo:

a) Guia de Turismo 100% Caiçara/Caragua Tur:

Titular: Adenilson dos Santos, RG nº 34.648.042-5;
Suplente: Jucelia Adriana Silva Soares Mota, RG nº 37697791-7.

XVII - Representantes de Unidade de Conservação Ambiental ou Organização Não Governamental que desenvolva atividades de ecoturismo:

a) PESM - Parque Estadual da Serra do mar – Núcleo Caraguatatuba:

Titular: Miguel Nema Neto, RG nº 45.988.179-6;
Suplente: Vanessa Trally Bard. RG nº 20.088.006-0.

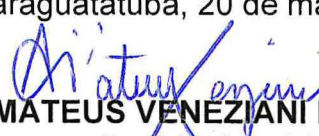
XVIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular : Cauê Luan Rubio Beisiegel – RG n.º 47.248.112-5;
Suplente: Daniela Toledo – RG n.º 29.771.689-X.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, renovável a convite, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 1749, de 08 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1589

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO


Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340